

## ANÁLISE HABILITAÇÃO

Colatina, 24 de setembro de 2024.

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

Ao dia 20 de setembro de 2024 houve a abertura da sessão cujo objeto é “contratação, por dispensa de licitação, para fornecimento e instalação de módulo habitacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos” através da Dispensa Eletrônica nº 90004/2024.

No dia 23 de setembro de 2024, foi submetido para análise da Secretaria Municipal de Obras, a documentação de habilitação da empresa DODISA LTDA, CNPJ 52.093.855/0001-08.

A documentação enviada foi analisada e constatou-se que a empresa cumpre os requisitos de habilitação previstos nos itens 8.4 – Habilitação Jurídica, 8.5 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, 8.6 – Qualificação Econômico-Financeira, e 8.7 – Qualificação Técnica.

Considerando o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, no qual prevê a possibilidade de realizar diligências

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência [...].

A fim de sanar quaisquer dúvidas e confirmar a fidedignidade dos documentos apresentados para habilitação, foram realizadas as seguintes diligências:

Em relação ao item 8.7 - Qualificação Técnica, especificamente o subitem 8.7.2, realizamos a verificação da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica (licitante) e da Pessoa Física (responsável técnico indicado pela empresa) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado da licitante, confirmando sua autenticidade perante o órgão competente.

Em conformidade com o item 8.7.4 da dispensa de licitação, entramos em contato com a empresa Mape Soluções, CNPJ: 44.146.968/0001-04, por meio do número de telefone constante no cartão CNPJ, obtido através de consulta ao site da Receita Federal, a fim de confirmar o fornecimento dos produtos mencionados. Adicionalmente, a veracidade da Nota Fiscal nº 000008 foi confirmada mediante consulta ao site da Receita Estadual do Rio Grande do Sul. Além disso, as referidas diligências sanam as questões apresentadas pela empresa CMC – Módulos Construtivos LTDA através do e-mail.

Em relação ao item 8.6 - Qualificação Econômico-Financeira, foi realizada uma diligência para verificar o registro das informações contábeis da licitante no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), utilizando a chancela disponibilizada para consulta, a fim de verificar a autenticidade dos documentos apresentados.

Além disso, verificou-se que as certidões exigidas no item 8.5, subitem 'c' – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e subitem 'e' – Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, por meio da Certidão Negativa Conjunta dos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do estado onde a empresa está sediada, encontram-se regulares, mas com validade vencida. Diante disso, foi realizada uma diligência para verificar a validade atual da documentação.

Em oportuno, foi anexado aos autos o Relatório de Declarações assinado pelas licitantes.


Diante de todo o exposto, habilitamos a empresa DODISA LTDA.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS  
DEAMBROZI:105194  
85769

Assinado de forma digital por  
SAULO DOS SANTOS  
DEAMBROZI:10519485769  
Dados: 2024.09.25 13:06:14 -03'00'

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto nº 29.067/2024



**LUIZ HENRIQUE ALVES GOLDNER**  
Engenheiro Civil  
CREA ES 49555/D